



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148, e-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

NAF 971

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda: Lorenza Aparecida Silva **Matrícula:** 713

Contato/E-mail: perdigaosecretariaeduca.orca@gmail.com

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de **CONFECÇÃO DE PLACA EM ACM + ADESIVAÇÃO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Identificação e Visibilidade: A instalação de uma placa em ACM proporcionará uma identificação clara e visível da Secretaria de Educação e Cultura. Isso é fundamental para que a comunidade e os visitantes possam localizar facilmente a instituição, promovendo maior acessibilidade e interação com os serviços oferecidos.

2. Durabilidade e Manutenção: O ACM é um material conhecido por sua resistência e durabilidade, além de exigir baixa manutenção. A escolha desse material garante que a placa mantenha sua aparência e funcionalidade ao longo do tempo, mesmo em condições climáticas adversas.

Lorenza
Lorenza Oliveira

3. Estética e Modernidade: A placa em ACM oferece um acabamento moderno e estético, que valoriza a imagem da Secretaria de Educação e Cultura. Um visual atraente é importante para transmitir profissionalismo e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

4. Conformidade com Normas e Regulamentações: A instalação de uma placa adequada é muitas vezes exigida por normas e regulamentações municipais, garantindo que a secretaria esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas para a sinalização pública.

Diante desses pontos, a contratação de uma placa em ACM é uma ação justificada e necessária, que visa melhorar a visibilidade, comunicação e imagem da Secretaria de Educação e Cultura, além de fortalecer o vínculo com a comunidade e promover a cultura local.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Marca / Modelo	Vr. Unit.	Vr. Total
001	CONFECÇÃO DE PLACA EM ACM – 680X10 CM + ADESIVAÇÃO TAM. 680X100	1	Unidade	ACM	4.100,00	4.100,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Prestador de serviço local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;


Tairon Oliveira

- Prestação de serviço de acordo com as especificações exigidas;

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: TAIZA OLIVEIRA GOMES Matrícula: 3512.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.122.1201.2014 - Manutenção Atividades Depto. de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	72	1500-000

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei Federal. 14.133, de 2021.

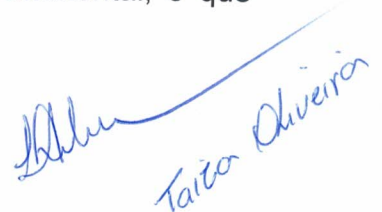
Ademais, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

No caso, a escolha da empresa **R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços em anexo. Verifica-se, também, que a empresa cumpriu as condições e requisitos para execução do objeto.

A escolha do contratado para a confecção da placa em ACM (Alumínio Composto) da Secretaria de Educação foi baseada em uma série de critérios que garantem a qualidade, a eficiência e a adequação do serviço às necessidades da instituição. Abaixo, apresentamos as principais razões que fundamentaram essa escolha:


Taiza Oliveira

1. **Experiência e Reputação:** O contratado possui um histórico comprovado de experiência na fabricação de placas em ACM, com um portfólio de projetos anteriores que demonstram sua capacidade técnica e qualidade dos produtos. A reputação positiva no mercado é um indicativo de confiabilidade e competência.
2. **Qualidade dos Materiais:** O fornecedor selecionado utiliza materiais de alta qualidade, garantindo que a placa tenha durabilidade e resistência às intempéries. A escolha de um material adequado é fundamental para assegurar que a placa mantenha sua aparência e funcionalidade ao longo do tempo.
3. **Atendimento às Normas Técnicas:** O contratado demonstra conformidade com as normas técnicas e regulamentações pertinentes à sinalização pública, assegurando que a placa atenda a todos os requisitos legais e de segurança.
4. **Capacidade de Personalização:** O contratado oferece opções de personalização que atendem às necessidades específicas da Secretaria de Educação, permitindo a criação de uma placa que reflita a identidade visual da instituição e comunique de forma eficaz suas informações.
5. **Custo-Benefício:** A proposta apresentada pelo contratado foi avaliada em termos de custo-benefício, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade do serviço, o prazo de entrega e as garantias oferecidas. A escolha foi feita com base na melhor relação entre custo e qualidade.
6. **Prazo de Entrega:** O contratado se comprometeu a cumprir prazos de entrega que atendem às necessidades da Secretaria, permitindo que a placa seja instalada em tempo hábil para atender à demanda de comunicação e visibilidade.
7. **Suporte e Assistência:** O fornecedor oferece suporte pós-venda e assistência técnica, o que é importante para garantir a manutenção e eventuais ajustes necessários na placa ao longo do tempo.
8. **Sustentabilidade:** O contratado demonstra compromisso com práticas sustentáveis, utilizando materiais que minimizam o impacto ambiental, o que está alinhado com os valores da Secretaria de Educação.


Talita Oliveira

Diante desses pontos, a escolha do contratado para a confecção da placa em ACM da Secretaria de Educação foi fundamentada em critérios que garantem a qualidade, a eficiência e a adequação do serviço, assegurando que a placa atenda às expectativas e necessidades da instituição e da comunidade.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos seguintes termos:

- R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Valor R\$ 4.100,00;
- GRAFICA E PAPAELARIA JULIANA LTDA - Valor R\$ 4.250,00;
- SUPRA COMUNICAÇÃO - Valor R\$ 4.575,00.

Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).


Taísa Oliveira

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração.

Cumprе ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de execução dos serviços é de 15 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O serviço deverá ser executados no seguinte endereço Rua Bahia, °86, Centro – Perdígão/MG.

8.4. Considerando que a execução dos serviços será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

9.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONTA BANCARIA

Sicoob

AG: 4117

C/C: 3025001-3

R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA


Tairia Oliveira

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 24 de 03 de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="227 1145 674 1212"><i>Taiza Oliveira Gomes</i></p> <hr/> <p data-bbox="489 1212 582 1240">Nome</p> <p data-bbox="421 1256 648 1291">136.388.926-54</p>	<p data-bbox="1148 1048 1475 1086">Data: <u>24</u> / <u>03</u> /2025.</p> <p data-bbox="936 1136 1490 1256"><i>Laurenza Aparecida Silva</i></p> <hr/> <p data-bbox="936 1212 1418 1247">Nome da Autoridade Competente</p>



8

CORRELOS

BIBLIOTECA PÚBLICA

86

BIBLIOTECA PÚBLICA

BIBLIOTECA PÚBLICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PÚBLICA MARIA LÚCIA EDUARDO DA SILVA



MARIA DE NAZARETH

BIBLIOTECA PÚBLICA

86

83



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigoão/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO PLACA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R e R Comunicação Visual LTDA

CNPJ: 14.595.735/0001-10

ENDEREÇO: Rua Tupis, nº 17, Centro

TELEFONE: (37) 99160-0999

DATA: 19/03/2025

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	CONFEÇÃO DE PLACA EM ACM – 680X10CM + ADESIVAÇÃO TAM. 680X100	1	4.100,00	4.100,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Orçamento feito por whatsapp

Taiza Oliveira Gomes matrícula: 3512



CNPJ: 14.595.735/0001-10

Insc. Estadual: 00189490500-80

À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PERDIGÃO

Sta Taiza

Conforme solicitado, segue proposta orçamentária para confecção dos seguintes itens abaixo discriminados;

Item 01 – 01 unidade de placa em ACM + adesivação tam. 680x100

Valor total.....R\$ 4.100,00

Valor total do serviçoR\$ 4.100,00
(Quatro mil e cem reais)

Sendo somente para o momento, agradeço desde já.

Nova Serrana, 18 de Março de 2025.

Atenciosamente;

Márcia Sales
(37) 99160-0999
marciavendasrr@gmail.com



Ate as 10:00 chego ai 09:04

Combinado 09:07 ✓✓

segunda-feira

Audio message: 0:12 15:48 ✓✓

Oiiii 15:52

Tudo bem e vc??? 15:52

Sim te passo até amanhã cedo os dois 15:53

Tudo graças a Deus 15:57 ✓✓

terça-feira

**ORÇAMENTOS - SECRETARIA
EDUCAÇÃO PERDIGÃO - TAIZA...**
1 página • 155 KB • pdf

**ORÇAMENTOS - SECRETARIA
EDUCAÇÃO PERDIGÃO - TAIZA.pdf**

15:59



Message input field





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO PLACA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: *Gráfica e papeleria Juliana LTDA.*

CNPJ: *66.209.222/0001-27*

ENDEREÇO: *Av. Benyamim Martins do Espírito Santo, nº 1724*

TELEFONE: *(37) 3226-2040*

DATA: *19/03/2025*

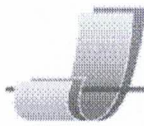
Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	CONFEÇÃO DE PLACA EM ACM – 680X10CM + ADESIVAÇÃO TAM. 680X100	1	<i>4.250,00</i>	<i>4.250,00</i>

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Orçamento feito por whatsapp

Luiza Oliveira Gomes matrícula: 3512



Gráfica e Papelaria Juliana Ltda.

CNPJ: 66.209.222/0001-27

Inscrição Estadual: 452.536280.0043

À PMP

Segue proposta orçamentaria.

01 PLACA EM ACM – 680X10 CM – 4X0 CORES – INFORMAÇÕES EM ADESIVO.

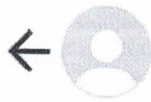
Valor Unitário	R\$4250,0
Valor Total	R\$4250,00

Valor total: R\$4250,00

Prazo de entrega: 03 dias

Nova Serrana, 18 de Março de 2025.

Osmar Batista de Lacerda
CPF: 133.296.266-15 / RG: M331610



Matheus Henrique

Conta comercial



20 de dezembro de 2023

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar essas conversas. Saiba mais

Hoje

Oi 11:03

Biblioteca Publica / Sec. de Educação e Cultura agradece seu contato. Como podemos ajudar?

11:03

Bom dia!
Segue orçamento da Placa da Secretaria

11:03

Grafica Juliana - PMP.pdf

1 página • 371 kB • PDF

11:04



Mensagem





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
R. Bahia, nº 86, Bairro: Centro, Perdigo/MG
Tel.: (37) 3287-0595/99972-6148,

ORÇAMENTO PLACA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: *Supra Comunicação*

CNPJ: *07.913.059/0001-10*

ENDEREÇO: *Rua Leonardo Aguiar, nº 06, Centro - Nova Aurora*

TELEFONE: *(37) 3226-1025*

DATA: *19/03/2025*

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Valor total
1	CONFEÇÃO DE PLACA EM ACM - 680X10CM + ADESIVAÇÃO TAM. 680X100	1	<i>4.575,00</i>	<i>4.575,00</i>

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Orçamento feito por whatsapp

Taiza Oliveira Gomes

matrícula: 3512.

A PREFEITURA DE PITANGUI

COMO SOLICITADO, SEGUE ORÇAMENTO DOS SEGUINTE ITENS:

01 PLACA EM ACM – 680X10 CM – 4X0 CORES – INFORMAÇÕES EM ADESIVO

Valor Unitário	R\$4575,00	Valor Total	R\$4575,00
----------------	------------	-------------	------------

Valor Total - R\$4575,00

Nova Serrana, 18 de Março de 2025



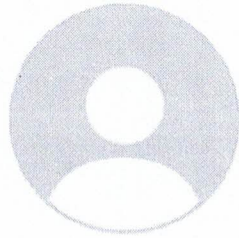
Agência Supra Comunicação

diretoria@agenciasupra.com.br | www.agenciasupra.com.br

Rua Claudinei da Costa Batista, número 205, apt 303,
Bairro Maria José do Amaral - Nova Serrana, MG - CEP: 35.521-382



+55 37 8408-5497



+55 37 8408-5497

Tamires

Conta comercial • Empresa cadastrada desde novembro, 2024.

Bloquear

Adicionar

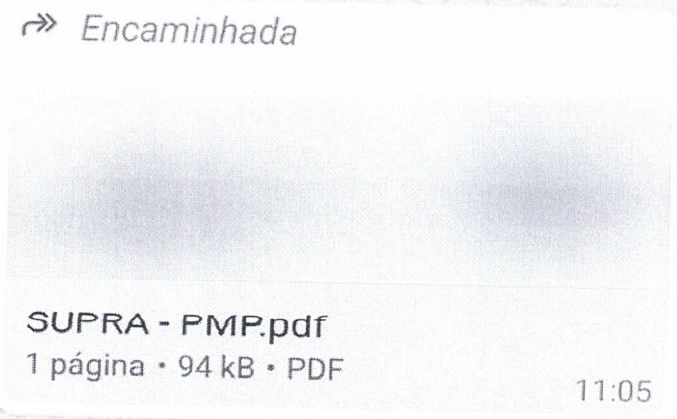
Bom dia!
Segue orçamento da Placa da Secretaria

11:05

Biblioteca Publica / Sec. de Educação e Cultura agradece seu contato. Como podemos ajudar?

11:05 ✓✓

Encaminhada

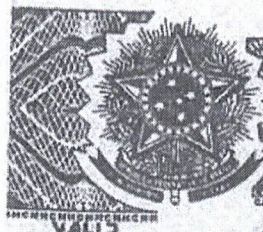


SUPRA - PMP.pdf
1 página • 94 kB • PDF

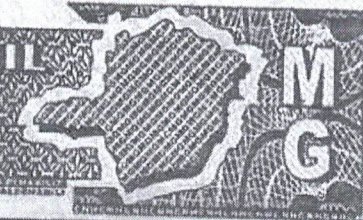
11:05

Mensagem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
 RODRIGO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M7601459 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 009.378.656-56 13/09/1978

FILIAÇÃO
 JOSE MARIA DA SILVA
 VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] B

Nº REGISTRO
 03940104570

VALIDADE
 06/08/2031

1º HABILITAÇÃO
 15/09/2006

OBSERVAÇÕES
 A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 BOM DESPACHO, MG

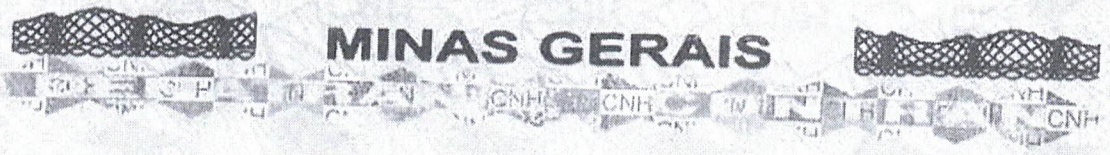
DATA EMISSÃO
 10/08/2021

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

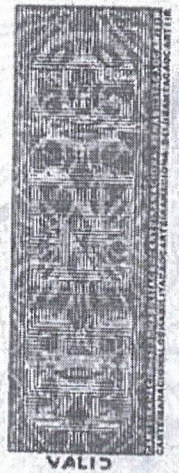
80190094835
 MG599526653

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2256543659



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2256543659

NOME
RENATO BATISTA DE LACERDA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3580447 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
676.238.916-34 21/12/1967

FILIAÇÃO
IRACI ANTONIO DE LACERDA
MARIA BATISTA DE LACERDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02996400914

VALIDADE
21/08/2023

1ª HABILITACAO
18/09/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA SERRANA, MG

DATA EMISSAO
23/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

65144490400
MG539825905

ASSINATURA DO EMISSOR

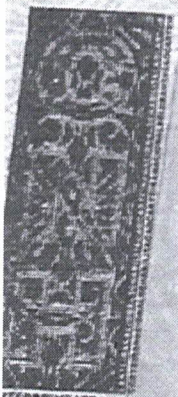


MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1657695317

1657695317



Vertical watermark text on the right edge



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
06/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001894905.00-80 CNPJ/CPF: 14.595.735/0001-10 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TUPIS NÚMERO: 17

COMPLEMENTO: LOJA 1 2 3, BAIRRO: CENTRO CEP: 35519000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: NOVA SERRANA UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844135222



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 14.595.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:20 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **A3EF.6CDC.9EF9.DA45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA SERRANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RR COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 14.595.735/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Fevereiro de 2025 às 12:13

NOVA SERRANA, 07 de Fevereiro de 2025 às 17:15

Código de Autenticação: 2502-0717-1500-0057-8206

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000

Verificar Autenticidade

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF:

14.595.735/0001-10

Endereço:

Rua Tupis, 17, LOJA 1 2 3, CENTRO, NOVA SERRANA, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

161356

Chave de Autenticidade:

E150D46B7976056E8DF3465CA914DE3201

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=E150D46B7976056E8DF3465CA914DE3201

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 14.595.735/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

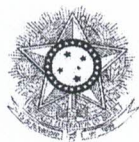
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:20 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **A3EF.6CDC.9EF9.DA45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.595.735/0001-10
Certidão n°: 6714790/2025
Expedição: 05/02/2025, às 12:12:51
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.595.735/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.595.735/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2011
NOME EMPRESARIAL R & R COMUNICACAO VISUAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA R & R		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPIS	NÚMERO 17	COMPLEMENTO LOJA 1 2 3
CEP 35.519-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SERRANA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADESASOJOSENS@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3226-2633 / (37) 3225-4212
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2019** às **08:51:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.595.735/0001-10
Razão Social: R R PRE IMPRESSAO LTDA ME
Endereço: RUA DR JACINTO MOREIRA FILHO 159 LOJA / CENTRO / SANTA LUZIA /
MG / 35519-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030507191892019948

Informação obtida em 19/03/2025 09:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

R. João Martins do Espírito Santo, 12 - Park Dona Gumercinda Martins CNPJ: 18291385000159 CEP: Telefone: (37) 3226-9000

Verificar Autenticidade

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

R & R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ/CPF:

14.595.735/0001-10

Endereço:

Rua Tupis, 17, LOJA 1 2 3, CENTRO, NOVA SERRANA, MG, Cep - 35520-094

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

163062

Chave de Autenticidade:

A879C3D6F08C71538613EB20CA5C311D01

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

[http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=A879C3D6F08C71538613EB20CA5C311D01)

[web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=A879C3D6F08C71538613EB20CA5C311D01](http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9BUD71&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=A879C3D6F08C71538613EB20CA5C311D01)

A Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, obedecendo ao disposto no Art. 205 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR perante a Secretaria Municipal de Fazenda. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

Prefeitura Municipal de Nova Serrana - MG, Quarta-feira, 19 de Março de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS